

## DECRETO

## DECRETO Nº 3.668, DE 15 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e da Portaria MCID nº 175, de 13 de março de 2024, do Ministério das Cidades e da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Estado de São Paulo e do Processo Eletrônico SEI PMI nº 0015902/2024.

**Considerando** que a Administração Pública exerce múnus público, devendo em sua atuação agir consoante aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e

**Considerando** que, cabe ao Executivo dispor sobre o funcionamento e organização da Administração, de acordo com o inciso VI, do art. 58, da Lei Municipal nº 585, de 30 de março de 1990,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade, etapa preparatória da Conferência Nacional das Cidades, que será realizada no dia 22 de junho de 2024, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

**Art. 2º** A Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para as cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

**Parágrafo único.** A programação da Conferência da Cidade deverá prever tempo necessário para debater o temário com as seguintes cargas horárias mínimas:

I – 12 horas nas capitais dos estados, excluindo a tempo da cerimônia de abertura para não haver prejuízo no conteúdo dos debates; e

II – 8 horas nas cidades que não são capitais dos estados, excluindo a tempo da cerimônia de abertura para não haver prejuízo no conteúdo dos debates.

**Art. 3º** Fica instituída a Comissão Organizadora Municipal da Conferência Municipal da Cidade, cujos membros serão designados, por meio de Portaria específica a ser composta por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo único.** Caberá a Comissão Organizadora Municipal da Conferência Municipal da Cidade definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a esse processo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 15 de maio de 2024.

**DR. FRANCISCO TADAO NAKANO**  
Prefeito

**DIEGO REINALDO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2024**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 13h e 59min do dia 04/06/2024.  
**DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA:** 04/06/2024, às 14h00min.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO.

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, para a **Contratação de empresa especializada para Execução de Contenção em Córrego, situado na Rua dos Girassóis – Bairro Crispim – Itapecerica da Serra**, sob o regime de execução de empreitada por preços globais, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis.

O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br), e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: <https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

**FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL:** A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

<b>Cadastro de Propostas iniciais até:</b>	04/06/2024 às 13h59min
<b>Abertura da Sessão Pública</b>	04/06/2024 às 14h00min
<b>Critério de Julgamento</b>	Menor preço Global
<b>Tipo de Empreitada</b>	Empreitada por preço GLOBAL
<b>Registro de Preços</b>	Não
<b>Modo de Disputa:</b>	Aberto
<b>Participação exclusiva de ME e EPP</b>	Não
<b>Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso</b>	<a href="https://www.novobmnet.com.br">https://www.novobmnet.com.br</a>

Itapecerica da Serra, 16 de maio de 2024.

TELMA S. PETIZ  
Agente de Contratação

**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2024**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h e 59min do dia 05/06/2024.  
**DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA:** 05/06/2024, às 09h e 00min.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO.

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, para a **Contratação de empresa especializada para Execução de Pavimentação em Piso de Concreto, localizado na Vela Maria Luiza Almeida Fernandes – Chácara Santa Maria – Itapecerica da Serra**, sob o regime de execução de empreitada por preços globais, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis.

O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br), e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: <https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

**FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL:** A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

<b>Cadastro de Propostas iniciais até:</b>	05/06/2024 às 08h59min
<b>Abertura da Sessão Pública</b>	05/06/2024 às 09h00min
<b>Critério de Julgamento</b>	Menor preço Global
<b>Tipo de Empreitada</b>	Empreitada por preço GLOBAL
<b>Registro de Preços</b>	Não
<b>Modo de Disputa:</b>	Aberto
<b>Participação exclusiva de ME e EPP</b>	Não
<b>Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso</b>	<a href="https://www.novobmnet.com.br">https://www.novobmnet.com.br</a>

Itapecerica da Serra, 16 de maio de 2024.

TELMA S. PETIZ  
Agente de Contratação